



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº. 024

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.992 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

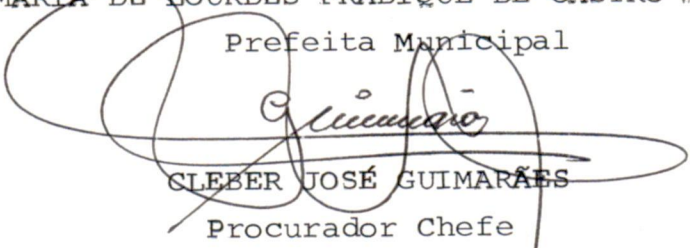
R E S O L V E :

Dispensar a servidora VANIA LEITE DA SILVA, Registro nº 3.448, do cargo de Secretária, Nível "18", lotado no Setor de Industria da Secretaria da Industria e Comércio desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 11 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação